

TERMO DE REFERÊNCIA

- () LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)
(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº. **074.6993.2025.0049385-93**

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Descritivo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o Projeto ECOSOL: V FEIRA SOLIDÁRIA DE SABERES, ARTES E OFÍCIOS, conforme especificações detalhadas neste termo de referência.

1.2. Especificações, características, quantitativos, estimativa de preço:

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	02.49.00.00183762-1	ORGANIZACAO DE EVENTOS, com planejamento operacional, apoio logistico, execucao, acompanhamento, montagem e desmontagem de infraestrutura, com fornecimento de todos os insumos necessários, conforme Termo de Referencia.	Un	1	R\$16.850,00	R\$16.850,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$16.850,00

Valores referenciais extraídos do SIMPAS/Comprasnet em 30/07/2025.

2. LOCAL DATA E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1. O serviço deverá ser prestado na cidade de Valença, na Praia do Guaibim, localizada à Avenida João Clímaco Teixeira, s/nº - Valença - BA.
- 2.2. Data de Realização do evento: Dia 15 de novembro de 2025.
- 2.3. Horário de realização do evento: o evento irá iniciar às 08hs00min e encerrará às 17hs00min.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

São descritos a seguir os seguintes serviços relativos à organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico:

3.1. Sonorização

- 3.1.1. Serviço de sonorização com som de 4 graves com 02 microfones.
- 3.1.2. Os equipamentos deverão estar montados e em condições de funcionamento conforme data e horário previsto no item 2 deste Termo de Referência.
- 3.1.3. A passagem de som será realizada conforme cronograma a ser acordado entre UNEB e CONTRATADA.
- 3.1.4. Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços, bem como o transporte, montagem, operação, segurança e desmontagem dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer custo adicional a UNEB.
- 3.1.5. A CONTRATADA deverá fornecer todos os demais componentes para serviços, como racks, pedestais para microfones, estabilizadores de tensão, cabeamentos, fiações, conectores, bumps, talhas, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.2. Decoração em malha;

- 3.2.1. Serviço de decoração em malha tipo elanca, em formato de 3 tendas tamanho 2X2 m, em cores quentes a serem dispostas no local do evento.

3.3. Toldos;

- 3.3.1. Fornecimento de 2 toldos tamanho 6X6m incluindo transporte e montagem conforme modelo - Anexo 1.

3.4. Apresentação artística;

- 3.4.1. Apresentação de artista local em formato solo (voz e violão), com repertório de Música Popular Brasileira, durante o evento, com duração mínima de 3 horas.

3.5. Fornecimento de água mineral;

- 3.5.1. A contratada deverá fornecer água Mineral sem gás, garrafa 500ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, garrafa plástica tipo pet na quantidade de 100 unidades.

3.6. Sanitário Químico.

- 3.6.1. Quantidade: 2 cabines.
- 3.6.2. Características do equipamento: Cabine em fibra de vidro, polietileno ou similar, altura do chão ao teto de 2,30m, largura 1,22m, profundidade 1,15m, composto de caixa de dejetos, capacidade do tanque 264Lt, porta, Papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado.
- 3.6.3. No fornecimento das cabines sanitárias deverá estar incluso: transporte, montagem, higienização, manutenção e desmontagem, fornecimento de papel higiênico e solução química desodorizante e demais insumos necessários.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

3.6.4. A contratada será a responsável pelo descarte dos resíduos durante todo o período de locação ficando obrigada a observar toda a legislação ambiental e aplicável ao caso.

3.6.5. A fornecedora dos equipamentos deverá possuir todas as Licenças de Operação necessárias para locação, manutenção e higienização de sanitários químicos portáteis como também a coleta e transportes no território do Estado da Bahia de resíduos de sanitários químicos portáteis.

4. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Servidor responsável: Ana Lícia de Santana Stopilha, cadastro 74371626-5
Lotação: Profª Adjunta lotada na UNEB Campus XV/DEDC

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
ITEM – TOLDO – MODELO

